



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1570

Sexta-feira 28 de novembro de 2025

Página 1

PODER EXECUTIVO

<https://www.cajamar.sp.gov.br>

ATOS NORMATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – DEPARTAMENTO DE APOIO TÉCNICO E LEGISLATIVO

DECRETO N° 7.633, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 62, §3º, incisos II e IV da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 1.081.500,00 (um milhão, oitenta e um mil e quinhentos reais), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de permuta:

	Crédito adicional		Anulação de Dotação	
Dotação	Funcional Programática	Dotação	Funcional Programática	Valor
54	02.04.01 04.122 0060 2116 3.3.90.36.00 01.110.0000	50	02.04.01 04.122 0060 2116 3.1.90.94.00 01.110.0000	15.500,00
57	02.04.01 04.122 0060 2116 3.3.90.49.00 01.110.0000	50	02.04.01 04.122 0060 2116 3.1.90.94.00 01.110.0000	2.000,00
110	02.09.02 12.361 0066 2122 3.3.90.49.00 01.220.0000	99	02.09.02 12.361 0066 2122 3.1.90.94.00 01.220.0000	30.000,00
167	02.09.03 12.365 0066 2126 3.1.90.13.00 01.210.0000	169	02.09.03 12.365 0066 2126 3.1.90.94.00 01.210.0000	6.000,00
239	02.13.01 10.122 0060 2135 3.3.90.49.00 01.310.0000	234	02.13.01 10.122 0060 2135 3.1.91.13.00 01.310.0000	15.000,00
269	02.13.02 10.301 0073 2136 3.3.90.49.00 01.310.0000	256	02.13.02 10.301 0073 2136 3.1.91.13.00 01.310.0000	9.000,00
340	02.13.02 10.302 0073 2137 3.3.90.49.00 01.310.0000	324	02.13.02 10.302 0073 2137 3.1.90.94.00 01.310.0000	8.500,00
402	02.13.02 10.305 0073 2139 3.3.90.49.00 01.310.0000	390	02.13.02 10.305 0073 2139 3.1.90.94.00 01.310.0000	5.000,00
450	02.14.01 08.122 0060 2141 3.3.90.36.00 01.110.0000	444	02.14.01 08.122 0060 2141 3.1.90.13.00 01.110.0000	18.000,00
452	02.14.01 08.122 0060 2141 3.3.90.46.00 01.110.0000	443	02.14.01 08.122 0060 2141 3.1.90.11.00 01.110.0000	100.000,00
453	02.14.01 08.122 0060 2141 3.3.90.49.00 01.110.0000	443	02.14.01 08.122 0060 2141 3.1.90.11.00 01.110.0000	13.500,00
662	02.41.01 04.122 0060 2218 3.1.90.11.00 01.110.0000	666	02.41.01 04.122 0060 2218 3.1.91.13.00 01.110.0000	600.000,00
670	02.41.01 04.122 0060 2218 3.3.90.46.00 01.110.0000	669	02.41.01 04.122 0060 2218 3.3.90.39.00 01.110.0000	100.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1570

Sexta-feira 28 de novembro de 2025

Página 2

672	02.41.01 04.122 0060 2218 3.3.90.49.00 01.110.0000	665	02.41.01 04.122 0060 2218 3.1.90.94.00 01.110.0000	10.000,00
693	02.42.01 04.122 0060 2219 3.1.90.13.00 01.110.0000	695	02.42.01 04.122 0060 2219 3.1.90.94.00 01.110.0000	15.000,00
854	02.47.01 04.122 0060 2224 3.3.90.46.00 01.110.0000	849	02.47.01 04.122 0060 2224 3.1.90.94.00 01.110.0000	8.000,00
863	02.48.01 04.122 0060 2225 3.1.90.13.00 01.110.0000	865	02.48.01 04.122 0060 2225 3.1.90.94.00 01.110.0000	21.000,00
911	02.50.01 04.122 0060 2227 3.3.90.46.00 01.110.0000	901	02.50.01 04.122 0060 2227 3.1.90.11.00 01.110.0000	100.000,00
934	02.51.01 04.122 0060 2233 3.3.90.49.00 01.110.0000	928	02.51.01 04.122 0060 2233 3.1.90.94.00 01.110.0000	5.000,00

Art. 2º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 1.070.000,00 (um milhão e setenta mil reais), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de transposição:

	Crédito adicional		Anulação de Dotação	
Dotação	Funcional Programática	Dotação	Funcional Programática	Valor
230	02.13.01 10.122 0060 2135 3.1.90.11.00 01.310.0000	287	02.13.02 10.301 0073 2173 3.1.90.11.00 01.310.0000	740.000,00
238	02.13.01 10.122 0060 2135 3.3.90.46.00 01.310.0000	287	02.13.02 10.301 0073 2173 3.1.90.11.00 01.310.0000	115.000,00
368	02.13.02 10.304 0073 2138 3.1.90.11.00 01.310.0000	386	02.13.02 10.305 0073 2139 3.1.90.11.00 01.310.0000	200.000,00
462	02.14.01 08.244 0087 2142 3.1.90.13.00 01.110.0000	449	02.14.01 08.122 0060 2141 3.3.90.32.00 01.110.0000	15.000,00

Art. 3º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 765.000,00 (setecentos e sessenta e cinco mil reais), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de remanejamento:

	Crédito adicional		Anulação de Dotação	
Dotação	Funcional Programática	Dotação	Funcional Programática	Valor
652	02.31.01 04.124 0060 2112 3.1.90.11.00 01.110.0000	833	02.46.01 04.122 0060 2223 3.1.90.11.00 01.110.0000	110.000,00
956	02.53.01 04.122 0060 2235 3.1.90.11.00 01.110.0000	721	02.43.01 04.122 0060 2220 3.1.90.11.00 01.110.0000	200.000,00
956	02.53.01 04.122 0060 2235 3.1.90.11.00 01.110.0000	741	02.43.01 06.181 0074 2170 3.1.91.13.00 01.110.0000	200.000,00
964	02.53.01 04.122 0060 2235 3.3.90.46.00 01.110.0000	741	02.43.01 06.181 0074 2170 3.1.91.13.00 01.110.0000	100.000,00
978	02.53.01 04.122 0060 2236 3.3.90.46.00 01.110.0000	741	02.43.01 06.181 0074 2170 3.1.91.13.00 01.110.0000	100.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1570

Sexta-feira 28 de novembro de 2025

Página 3

1001	02.53.01 3.1.90.11.00	18.541 01.110.0000	0083	2213	692	02.42.01 3.1.90.11.00	04.122 01.110.0000	0060	2219	30.000,00
1009	02.53.01 3.3.90.46.00	18.541 01.110.0000	0083	2213	700	02.42.01 3.3.90.46.00	04.122 01.110.0000	0060	2219	15.000,00
1010	02.53.01 3.3.90.49.00	18.541 01.110.0000	0083	2213	701	02.42.01 3.3.90.49.00	04.122 01.110.0000	0060	2219	4.000,00
1226	02.59.01 3.3.90.49.00	04.122 01.110.0000	0060	2242	890	02.49.01 3.3.90.39.00	23.695 01.110.0000	0090	2216	6.000,00

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cajamar, 28 de novembro de 2025.

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS

Prefeito Municipal

MICHAEL CAMPOS CUNHA

Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica

Publicado no Diário Oficial do Município e arquivado em pasta própria, no local de costume.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA

Secretaria Municipal de Governo

PORTRARIA Nº 2.925, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

Fica designada como Fiscal da Ata de Registro de Preço nº 70/2025 – Processo Administrativo nº 2.616/2025, a servidora pública VANUSA ALEXANDRE DA SILVA – RE Nº 18.572, que representará a Secretaria Municipal de Administração, perante a empresa HIDROSANU SOLUÇÕES PARA CONSTRUÇÃO E SANEAMENTO LTDA, zelando pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as funções de orientação, controle e fiscalização, em observância a Lei Federal de Licitações nº 14.133/2021 e ao Decreto Municipal nº 7.139/2024. Na ausência e impedimentos da servidora supra designada, fica designado como suplente o servidor público VITOR HUGO DA SILVA FERNANDES – RE nº 14.511. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de outubro de 2025.

PORTRARIA Nº 2.926, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

Fica designado como Fiscal da Ata de Registro de Preço nº 61/2025 – Processo Administrativo nº 384/2025, o servidor público ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO – RE Nº 4.035, que representará a Secretaria Municipal de Saúde, perante a empresa ISEG COMÉRCIO ONLINE LTDA, zelando pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as funções de orientação, controle e fiscalização, em observância a Lei Federal de Licitações nº 14.133/2021 e ao Decreto Municipal nº 7.139/2024. Na ausência e impedimentos do servidor supra designado, fica designada como suplente a servidora pública WILMA FERNANDES MAGALHÃES – RE nº 10.306. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de julho de 2025.

PORTRARIA Nº 2.927, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

Fica designado como Fiscal da Ata de Registro de Preço nº 62/2025 – Processo Administrativo nº 384/2025, o servidor público ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO – RE Nº 4.035, que representará a Secretaria Municipal de Saúde, perante a empresa STAR RUM INFORMÁTICA EIRELI, zelando pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as funções de orientação, controle e fiscalização, em observância a Lei Federal de Licitações nº 14.133/2021 e ao Decreto Municipal nº 7.139/2024. Na ausência e impedimentos do servidor supra designado, fica designada como suplente a servidora pública WILMA FERNANDES MAGALHÃES – RE nº 10.306. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de julho de 2025.

PORTRARIA Nº 2.928, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

Fica designado como Fiscal da Ata de Registro de Preço nº 63/2025 – Processo Administrativo nº 384/2025, o servidor público ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO – RE Nº 4.035, que representará a Secretaria Municipal de Saúde, perante a empresa T-SEG SEGURANÇA E TECNOLOGIA LTDA, zelando pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as funções de orientação, controle e fiscalização, em observância a Lei Federal de Licitações nº 14.133/2021 e ao Decreto Municipal nº 7.139/2024. Na ausência e impedimentos do servidor



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1570

Sexta-feira 28 de novembro de 2025

Página 4

supra designado, fica designada como suplente a servidora pública WILMA FERNANDES MAGALHÃES – RE nº 10.306. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de julho de 2025.

PORATARIA Nº 2.929, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

Fica designado como Fiscal do Contrato nº 111/2025 – Processo Administrativo nº 8.512/2024, ao servidor público ANTONIO CARLOS RIBEIRO – RE nº 4.035, que representará a Secretaria Municipal de Saúde, perante o Sr. Iramar Gonçalves Carnaúba, zelando pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as funções de orientação, controle e fiscalização, em observância a Lei Federal de Licitações nº 14.133/2021 e ao Decreto Municipal nº 7.139/2024. Na ausência e impedimentos do Fiscal do Contrato nº 111/2025, fica designada como suplente a servidora pública RENATA CRISTINA COELHO PENIDO – RE nº 14.919. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de outubro de 2025.

PORATARIA Nº 2.930, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

Ficam suspensos, no mês de janeiro de 2026, os prazos dos procedimentos Sindicantes e Disciplinares, bem como, as atividades da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho retornando, impreterivelmente, sua tramitação no primeiro dia útil de fevereiro de 2.026. Poderão, entretanto, serem praticados atos de urgência e relevância a critério da Comissão processante, mediante deliberação.

PORATARIA Nº 2.931, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

Fica exonerado, a pedido, o servidor público JAMES FERREIRA DA SILVA – RE 14.271, do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II - MATEMÁTICA.

ATOS ADMINISTRATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E GESTÃO ESTRATÉGICA

AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 73/2025

Processo Administrativo nº 596/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de fornecimento, implantação, operação e suporte técnico de solução tecnológica híbrida para controle eletrônico de jornada de trabalho dos servidores públicos municipais, conforme condições estabelecidas no Edital.

I - O Recurso Administrativo fora dirigido, devidamente informado e, após análise de todas as peças processuais pertinentes a Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos, julgo como IMPROCEDENTE o recurso interposto pela empresa ASAE SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.502.808/0001-05, negando-lhe provimento conforme julgamento na íntegra, disponível no site: www.cajamar.sp.gov.br.

II - Publique-se.

Cajamar, 28 de novembro de 2025

Fabiane Barbosa Eleutério – Secretária Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL VIGILÂNCIA SANITÁRIA Nº 89, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

O Diretor de Vigilância em Saúde, usando de suas atribuições, torna público os seguintes atos administrativos:

Peticionamento	Processo Administrativo 4984/2025
Razão Social	DOTERRA DO BRASIL LTDA
CNPJ	22.092.327/0002-54
Assunto	ALTERAÇÃO CADASTRAL - RESPONSABILIDADE LEGAL – CNAE 4649-4/08
Decisão	Deferido



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1570

Sexta-feira 28 de novembro de 2025

Página 5

Fundamentação	Art. 18 e 21 da Portaria CVS 01/2024, Art. 9 da Lei Estadual 10.083 de 23 de Setembro de 1998, Art. 3º da Lei Complementar Municipal 008/95., Ficha de Procedimento nº 03.001705/25
Responsável	Wildson Francisco Souza Silva – Credencial n. 020.

Peticionamento	Processo Administrativo 5108/2025
Razão Social	WMB SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA
CNPJ	00.063.960/0122-98
Assunto	COMUNICADO DE INÍCIO DE IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS
Categoria	Biscoito recheado sabor limão Elgorriaga® 500g
Fundamentação	Art. 18 e 21 da Portaria CVS 01/2024, Art. 9 da Lei Estadual 10.083 de 23 de Setembro de 1998, De acordo com o Art. 26 da RDC nº 843 de 2024: §3º A comunicação de início de fabricação ou importação do produto não o torna aprovado pela autoridade sanitária., Ficha de Procedimento nº 03.001707/25
Responsável	Wildson Francisco Souza Silva – Credencial n. 020.

Peticionamento	Processo Administrativo 5107/2025
Razão Social	WMB SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA
CNPJ	00.063.960/0122-98
Assunto	COMUNICADO DE INÍCIO DE IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS
Categoria	Biscoito recheado sabor morango Elgorriaga® 500g
Fundamentação	Art. 18 e 21 da Portaria CVS 01/2024, Art. 9 da Lei Estadual 10.083 de 23 de Setembro de 1998, De acordo com o Art. 26 da RDC nº 843 de 2024: §3º A comunicação de início de fabricação ou importação do produto não o torna aprovado pela autoridade sanitária., Ficha de Procedimento nº 03.001706/25
Responsável	Wildson Francisco Souza Silva – Credencial n. 020.

Peticionamento	Processo Administrativo 1895/2025
Razão Social	PROVERPACK IND. E COM. DE PRODUTOS PLASTICOS LTDA
CNPJ	02.592.278/0001-20
Assunto	LTA - LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO – CNAE 2222-6/00
Decisão	Deferido
Fundamentação	Ítem 8.2 do anexo I do Art. 2º da Portaria CVS 10 de 05 de Agosto de 2017, Art. 138 II da Lei Estadual 10.083 de 23 de Setembro de 1998, Art. 3º da Lei Complementar Municipal 008/95., Ficha de Procedimento nº 03.001661/25



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1570

Sexta-feira 28 de novembro de 2025

Página 6

Responsável	Wildson Francisco Souza Silva – Credencial n. 020.
Peticionamento	Processo Administrativo 2571/2025
Razão Social	ICL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME
CNPJ	28.249.728/0001-70
Assunto	RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA – CNAE 4645-1/01
Decisão	Deferido
Fundamentação	Art. 18 e 21 da Portaria CVS 01/2024, Art. 9 da Lei Estadual 10.083 de 23 de Setembro de 1998, Art. 3º da Lei Complementar Municipal 008/95., Ficha de Procedimento nº 03.001708/25
Responsável	Wildson Francisco Souza Silva – Credencial n. 020.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR - IPSSC

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PORTEIRA Nº 107, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025.

Fica **REVOGADA**, no dia 30/11/2025, a Portaria nº 40 de 23 de maio de 2025, que **NOMEOU** a servidora pública efetiva **ANA BEATRIZ SILVA COSTA**, RE nº 78, para provimento da **FUNÇÃO GRATIFICADA** de **ASSISTENTE DE APOIO À CONTRATAÇÃO**, prevista na Lei Complementar nº 250, de 10 de março de 2025.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 30/11/2025.

LUIZ HENRIQUE MIRANDA TEIXEIRA

Diretor Executivo

PORTEIRA Nº 108, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025.

Fica **NOMEADO**, a partir de 01/12/2025, o senhor **JEFFERSON RIBEIRO DOS SANTOS**, RE nº 12.585, servidor público ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, cedido ao IPSSC pela Prefeitura do Município de Cajamar, para provimento da **FUNÇÃO GRATIFICADA** de **ASSISTENTE DE APOIO À CONTRATAÇÃO**, prevista na Lei Complementar nº 250, de 10 de março de 2025.

O servidor exercerá as atribuições estabelecidas no Anexo V, da LC nº 250/2025, com a gratificação adicional correspondente a referência FG-I, nos termos da Tabela III, do Anexo III do mesmo dispositivo legal, cujo valor não será computado e nem acumulado para fins de concessão de gratificações posteriores e não será incorporado à remuneração para nenhum efeito.

O servidor exercerá a função gratificada concomitantemente com as funções de seu cargo efetivo, nos termos do § 1º, do artigo 45, da LC nº 250/2025.

O IPSSC ficará responsável pelo pagamento das despesas previstas no item 4.1. da Cláusula Quarta do Termo de Cessão nº 02/2024. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 01/12/2025.

LUIZ HENRIQUE MIRANDA TEIXEIRA

Diretor Executivo

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 09/2025

Processo Administrativo nº 80/2025



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1570

Sexta-feira 28 de novembro de 2025

Página 7

OBJETO: Contratação de empresa credenciada pela Microsoft para fornecimento de 20 (vinte) licenças de uso do pacote Microsoft 365 Business Standard, na modalidade de assinatura anual, incluindo suporte técnico completo, conforme condições e especificações do Termo de Referência, visando atender as demandas de produtividade e comunicação do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar-IPSSC.

DATA DE DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL E INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 01/12/2025 às 08h30.

DATA DO FIM DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 04/12/2025 às 08h30.

DATA E HORA DE ABERTURA PARA INÍCIO DA DISPUTA: 04/12/2025 às 09h00.

DATA E HORA DO ENCERRAMENTO DA DISPUTA: 04/12/2025 às 15h00.

Todos os horários mencionados obedecerão ao horário Oficial de Brasília – DF

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bll.org.br

Edital disponível também em: www.ipssc.sp.gov.br

Cajamar, 28 de novembro de 2025.

LUIZ HENRIQUE MIRANDA TEIXEIRA

Diretor-Executivo

PODER LEGISLATIVO
<https://www.cmdc.sp.gov.br>

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO Nº 22/2022.

- Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
 - Contrato nº 22/2022, assinado em 30/11/2022.
 - Processo nº 2967/2022
 - Modalidade: Art. 24, II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.
 - Contratado: SINO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA.
 - Objeto: prestação de serviços especializados de compilação, indexação e versionamento de normas municipais e disponibilização em sistema informatizado de consulta na web.
- Aditamento nº 3 ao contrato nº 22/2022, com fundamento na L.F. 8.666/93 e suas alterações.
- Assinado em 12/11/2025 com vigor a partir de 30/11/2025, com término em 29/11/2026.
- Valor mensal: R\$ 532,81 (quinhentos e trinta e dois reais e oitenta e um centavos).
- Prazo de vigência: 12 (doze) meses.

